



1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 744/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO – VOL. V – DE “R” A “V”.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. Vivian Taborda Alvim.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, com sede na Rua José Bonifácio, nº 343, Bairro Centro, no Município de Barão de Cotegipe - PR, CEP: 99.740-000, Fone (54) 3523-2272 - (54) 99180-3258 - (54) 99139-3621, e-mail dentax@dentaxodonto.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.596.355/0001-65, Inscrição Estadual n.º 170/0009394, neste ato representado por sua sócia **Sra. Elaine Biedacha**, inscrita no CPF sob o nº ***.***.***-60 e portadora da Carteira de Identidade nº *****5, SJS/RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 33 para o município de **Perdigão/MG** em favor do município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Poços de Caldas/MG** o item e o quantitativo na forma a seguir:



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
33	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM PONTAS SILICONIZADAS, FLEXÍVEIS, COLORIDAS E SOLDADAS AO TUBO. QUE SE MOLDA À POSIÇÃO DESEJADA (SEM MEMÓRIA ELÁSTICA). COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10CM	6.000

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 01 julho de 2026.

Maria Luiza Braga Lima Lopes
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C23-C192-1F87-ACF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA LUIZA BRAGA LIMA LOPES (CPF 700.XXX.XXX-50) em 01/07/2026 12:04:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 01/07/2026 13:26:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/1C23-C192-1F87-ACF4>